

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 12 / 06 / 2017

ATÉ 31 / 12 / 2017

*Cleide*  
Cleide Campanher Winkler  
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1232, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

**INSTITUI A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde e da Vigilância em Saúde são os fóruns máximos de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe as Leis Federal nº 8080/90 e 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a VIII Conferência de Saúde e I Conferência da Vigilância em Saúde do Município de Porto Mauá para o dia 28 de junho de 2017, com início previsto para as 9h.

Art. 3º - As Conferências serão realizadas no Clube Recreativo Visconde de Mauá, situado na Travessa Castela Branco, 78.

Art. 4º - Referidas Conferências serão presididas pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

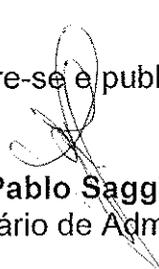
Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, 12 DE JUNHO DE 2017.**

  
LEOCIR WEISS  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

  
Jean Pablo Saggin da Rosa  
Secretário de Administração e Finanças

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

e-mail: [portomaua@portomaua.rs.gov.br](mailto:portomaua@portomaua.rs.gov.br)